

Câmara Municipal de Ilicínea
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE, 22/10/2025



**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 22/10/2025**

20 de Outubro de 2025

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA
–PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA

PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

Assinatura da lista de presença;

Verificação de quórum;

Leitura das correspondências
recebidas: Prestação de contas da Vila
Vicentina de Ilicínea referente ao mês
de Setembro de 2025. Leitura das

proposições recebidas: Apresentação do projeto de Lei nº684, de 25 de Julho de 2025, que “Revoga a Lei Municipal nº 1159, de 10 de Fevereiro de 2000, e dá outras providências”. Apresentação do projeto de Lei nº685, de 22 de Setembro de 2025, que “Dispõe sobre a revogação da autorização de doação de imóvel à empresa Ferrara Ind. Confecções Ltda, pelo executivo, efetuada pela Lei Municipal nº 1.472 de 27 de Julho de 2025”. Apresentação do projeto de Lei nº686, de 22 de Setembro de 2025, que “Dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínios pelo Poder Público a eventos realizados no Município de Ilicínea e dá outras providências”. Apresentação do projeto de Lei nº689, de 26 de Setembro de 2025, que “Dispõe sobre o pagamento aos Advogados Públicos vinculados ao Município, fixa critérios para o rateio desses valores, e dá outras providências”. Apresentação do projeto de Lei nº693, de 20 de Outubro de 2025, que “Inclui ação no plano plurianual do Município de Ilicínea PPA 2022/2025 lei Municipal nº2451 de 16/08/2024, e na Lei orçamentaria LOA- LEI nº 2466 de 02 de dezembro de 2024 e cria crédito especial”. Indicação nº135, de 20 de outubro de 2025, de autoria do vereador Wagner Francisco da Silva, que sugere seja concedido um dia de folga aos servidores públicos municipais por ocasião de seu aniversário, podendo o benefício ser usufruído no próprio dia do aniversário ou, caso não seja possível, em outra data a ser acordada, sem prejuízo das atividades do serviço público. Indicação nº136, de 20 de outubro de 2025, de autoria do vereador Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, que sugere a realização de uma operação tapa buracos na Rua 2 de Novembro, próximo ao Pronto Atendimento Municipal. Indicação nº137, de 20 de outubro de 2025, de autoria do vereador Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, que sugere a sinalização da Rua Mato Grosso, em nosso município.

Câmara Municipal de Ilicínea
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do Parecer ao veto ao Projeto de Lei nº 660 de 26 de maio de 2025 “Estabelece normas para a nomenclatura e a colocação de placas de identificação nos bairros, loteamentos, vias, praças, logradouros públicos, próprios e outros bens públicos de qualquer natureza; estabelece normas de sinalização vertical e horizontal de trânsito, normas para colocação de redutores de velocidade e normas para áreas institucionais nos novos loteamentos no Município de Illicínea/MG; revoga a Lei nº2151, de 02 de Dezembro de 2019, e dá outras providências”.
- Requerimento nº44, de 20 de outubro de 2025, de autoria dos Vereadores Alisson Vinicius Silva, Eberth Ribeiro de Lima e Edvaldo Belinelli “requerer esclarecimentos sobre a lotação e o exercício funcional dos enfermeiros da rede municipal de saúde, em especial os vinculados aos Programas de Saúde da Família (PSFS).
- Requerimento nº45, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Wagner Francisco da Silva “requerer o cronograma para início e conclusão da obra de calçamento da rua Projetada que liga o Bairro Amadeu Peloso à Rua Joaquim Marciano de Carvalho (conhecida como Rua da Lagoinha).
- Requerimento nº46, de 20 de outubro de 2025, de autoria dos Vereadores Wagner Francisco da Silva e Alisson Vinicius Silva “requerer os motivos pelos quais o benefício do quinquênio concedido aos servidores do setor da Educação é de 10% (dez por cento) por período de cinco anos de efetivo exercício enquanto os servidores dos demais setores do serviço público municipal recebem o percentual de 5% (cinco por cento) pelo mesmo período.

Illicínea, 20 de Outubro de 2025.